



LEI MUNICIPAL Nº. 1.357/2026

ALVORADA/TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.299/23, de 15 de Dezembro de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, Aprovou e eu, Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Tabela dos Valores de Diárias (Vereadores e Servidores) da Câmara Municipal de Alvorada do Tocantins, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.

THAYNARA DE MELO
MOURA:03933220173
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
THAYNARA DE MELO
MOURA:03933220173
Dados: 2026.02.27 14:13:20 -03'00'



ANEXO ÚNICO
TABELA DOS VALORES DE DIÁRIA

I – VEREADORES

Destino da viagem	Valor (R\$)
À capital do Estado do Tocantins	1.000,00
Ao interior do Estado do Tocantins, das cidades com Km acima de 100 km	700,00
À outras Capitais do país	1.250,00
Ao interior de outros Estados	1.100,00
À cidade de Gurupi - TO, e cidades com Km a menos de 100 km	450,00

II – SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Destino da viagem	Valor (R\$)
À capital do Estado do Tocantins	645,00
Ao interior do Estado do Tocantins, das cidades com Km acima de 100 km	400,00
À outras Capitais do país	800,00
Ao interior de outros Estados	500,00
À cidade de Gurupi - TO, e cidades com Km a menos de 100 km	300,00

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 25
de fevereiro de 2026.

THAYNARA DE MELO
MOURA:03933220173
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
THAYNARA DE MELO
MOURA:03933220173
Dados: 2026.02.27 14:13:51 -03'00'



ALVORADA

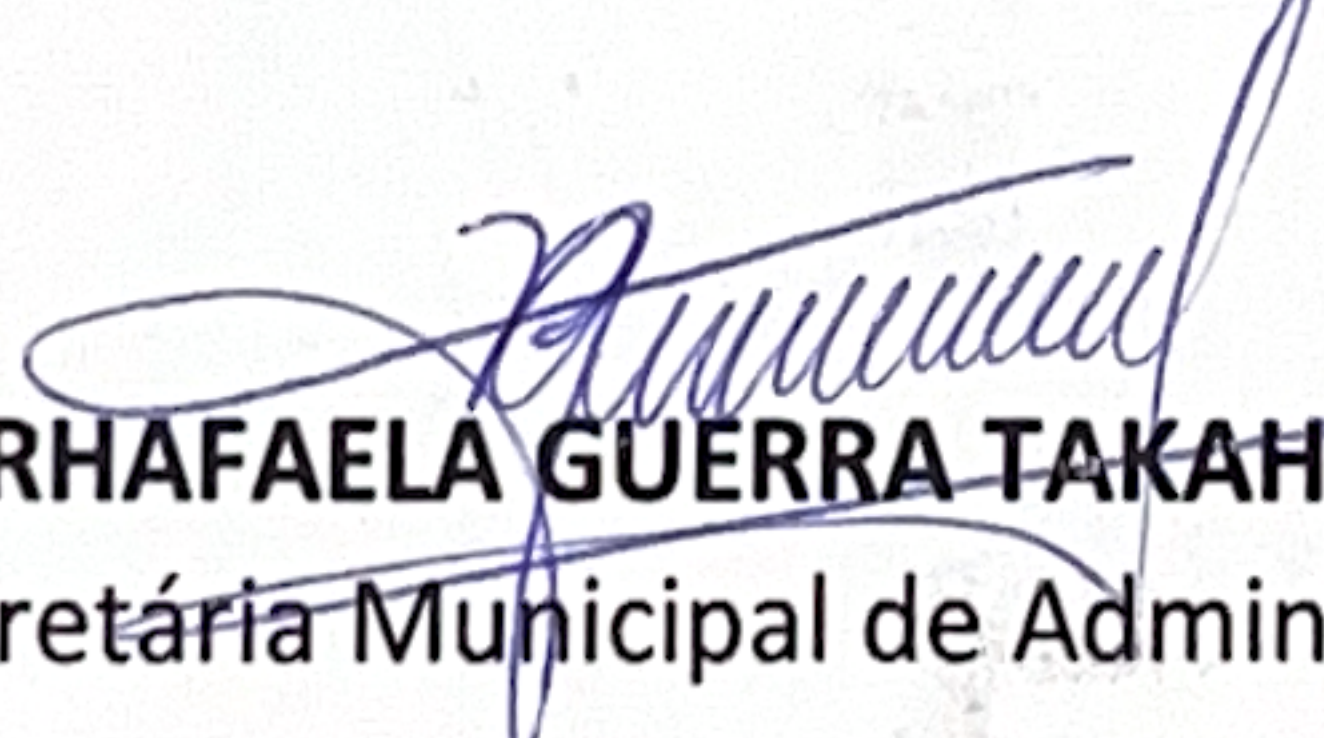
GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Cnpj: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.357, de 25 de fevereiro de 2026, que **"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.299/23, de 15 de Dezembro de 2023 e dá outras providências"** foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 25 de fevereiro de 2026.


RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Secretária Municipal de Administração